

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA**, empresa com sede na na SCN Quadra 1 Bloco G, S/N - Sala 902 – Edifício Rossi Esplanada Business - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70711-070, Telefone (61) 98238-9403 E-mail: aguiarealizacoes@gmail.com CNPJ nº 11.060.708/0001-54 neste ato representada por **Pablo Roberto Mendes de Sousa**, brasileiro, com RG nº 1832451 SSP/DF, e CPF/MF nº 709.167.721-87, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEIAS E CALÇADOS, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital 28/2023-SRP e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TÊNIS Aquisição e fornecimento de calçado esportivo, feito em material sintético. Cabedal: material sintético. Entressola: amortecimento em gel ou similar. Solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de amortecimento em gel que oferece melhor absorção de impacto. A numeração será informada na ordem de fornecimento, podendo variar do 34 a 50 (numeração brasileira). Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Par	2.000	R\$ 290,00	R\$580.000,00

Página 1 de 3

MIZUNO JET 6				
--------------	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).**

2.2. A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 26 de julho de 2023.

Pablo Roberto Mendes de Sousa
ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA

Antônio Hora Filho
Presidente – CBDE

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nathalia Araujo Batista
CPF: 023.087.291-39

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA REGISTRO DE PREO 039.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 15c42544ee66a639c7943e816ecd8c9213aeb2ba
SID: 18993C02D19-1a841423919-1d6a4CAF119-1DeaB945519-2079134F119



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de julho de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio@cbde.org.br
helio@cbde.org.br
Assinado em: 26/07/2023 17:18:07
Assinou como: parte

hélío de souza medeiros



nathalia.batista@cbde.org.br
nathalia.batista@cbde.org.br
Assinado em: 26/07/2023 17:54:54
Assinou como: parte

Nathalia Araujo Batista



ATA REGISTRO DE PREO 039.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 15c42544ee66a639c7943e816ecd8c9213aeb2ba
SID: 18993C02D19-1a841423919-1d6a4CAF119-1DeaB945519-2079134F119



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de julho de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil



PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA - 709.167.721-87
aguiarealizacoes@gmail.com - Assinou como parte
Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

PABLO ROBERTO



ROBSON LOPES AGUIAR - 554.034.251-87
ROBSON@CBDE.ORG.BR - Assinou como parte
AC PLANO DIGITAL CD

Robson Lopes Aguiar



ANTONIO HORA FILHO - 498.432.145-87
HORA@CBDE.ORG.BR - Assinou como parte
AC PLANO DIGITAL CD

Antonio Hora Filho

